

REGULAMENTO do CIRCUITO BRASILEIRO DE PROFISSIONAIS

Vigente a partir de 22 de Janeiro de 2018

1. DAS COMPETIÇÕES

Os torneios do CIRCUITO BRASILEIRO DE PROFISSIONAIS serão oficializados pela Confederação Brasileira de Tênis desde que solicitados pela Federação Estadual sede e com prazo mínimo de 60 dias.

Todo tenista brasileiro que participar desses torneios, terá os pontos conquistados nessas competições sendo considerados para elaboração do seu ranking nacional de profissionais. A pontuação no ranking nacional de profissionais será de acordo com o estipulado no item DA PONTUAÇÃO. Somente aqueles tenistas regularizados na CBT receberão os pontos para formação do ranking.

2. DA ELIGIBILIDADE DO JOGADOR

Para participar dessas competições o tenista deverá ter 14 anos completos, e estar devidamente cadastrado e com anuidades em dia com a CBT.

2.1 3.7 – Em relação aos atletas transgêneros serão aplicadas as normas da ITF TRANSGENDER POLICY aos casos.

3. DAS PROVAS PARA TORNEIOS COM PREMIAÇÃO DE 3 MIL REAIS E 5 MIL REAIS

Os torneios serão disputados em categoria única, com chaves das categorias masculinas e/ou femininas. O tamanho da chave principal e qualifying, quando houver, será definida pelo organizador do torneio.

4. DAS PROVAS PARA TORNEIOS COM PREMIAÇÃO DE 10 MIL REAIS, 15 MIL REAIS, 20 MIL REAIS E ACIMA

Os torneios serão disputados em categoria única, com chave principal de 32 tenistas, sendo 21 aceitações pelo ranking, 4 pelo qualifying e 7 wild cards, sendo 2 do organizador e 2 da CBT, 2 para o melhor ranqueado entre os inscritos da categoria 18 anos CBT, 1 para o melhor ranqueado entre os inscritos da categoria 16 anos CBT, nas categorias masculinas e/ou femininas. Chave do qualifying de 64 jogadores, sendo 50 aceitações pelo ranking e 14 wild cards, sendo 4 do organizador do torneio e 4 da CBT, 4 para os melhores entre os inscritos da categoria 18 anos CBT, 2 para os melhores ranqueados entre os inscritos da categoria 16 anos CBT, nas categorias masculinas e/ou femininas.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DA PREMIAÇÃO PARA TORNEIOS DE 3 MIL REAIS E 5 MIL REAIS

O valor total da premiação assim como a distribuição em cada rodada será definido pela organização de cada torneio, podendo variar mesmo que a premiação total seja a mesma. A responsabilidade do pagamento da premiação aos tenistas é do organizador.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DA PREMIAÇÃO PARA TORNEIOS DE 10 MIL REAIS, 15 MIL REAIS, 20 MIL REAIS E ACIMA

Para torneios de R\$ 10.000,00, a premiação será dividida da seguinte forma:

CAMPEÃO	R\$3.500,00
VICE CAMPEÃO	R\$1.700,00
SEMI FINAIS	R\$800,00
QUARTAS DE FINAL	R\$400,00
OITAVAS DE FINAL	R\$200,00



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

Para torneios de R\$ 15.000,00, a premiação será dividida da seguinte forma:

CAMPEÃO	R\$5.300,00
VICE CAMPEÃO	R\$2.500,00
SEMI FINAIS	R\$1.200,00
QUARTAS DE FINAL	R\$600,00
OITAVAS DE FINAL	R\$300,00

Para torneios de R\$ 20.000,00, a premiação será dividida da seguinte forma:

CAMPEÃO	R\$7.000,00
VICE CAMPEÃO	R\$3.400,00
SEMI FINAIS	R\$1.600,00
QUARTAS DE FINAL	R\$800,00
OITAVAS DE FINAL	R\$400,00

7. DOS PRAZOS DE SOLICITAÇÃO, DE INSCRIÇÃO E DE TAXA PARA TORNEIOS DE 3 MIL REAIS À 5 MIL REAIS

As solicitações para a realização dos torneios, deverão acontecer dentro do prazo máximo de até 60 dias de antecedência ao primeiro dia do início da competição. As inscrições deverão ser realizadas através do site da CBT com até 14 dias de antecedência levando-se em conta a 2ª feira da semana de início do torneio, tendo como valor R\$ 127,00. O horário de encerramento das inscrições será sempre às 16 horas (horário de Brasília) do último dia previsto para o término das inscrições.

8. DOS PRAZOS DE SOLICITAÇÃO, DE INSCRIÇÃO DE TAXA PARA TORNEIOS DE DE 10 MIL REAIS, 15 MIL REAIS, 20 MIL REAIS E ACIMA

As solicitações para a realização dos torneios, deverão acontecer dentro do prazo máximo de até 60 dias de antecedência ao primeiro dia do início da competição. As inscrições deverão ser realizadas através do site da CBT com até 21 dias de antecedência levando-se em conta a 2ª feira da semana de início do torneio. Para os torneios com premiação entre R\$ 10.000,00 e R\$ 15.000,00, a taxa de inscrição será de R\$ 187,00. Para os torneios com premiação de R\$ 20.000,00, a taxa de inscrição será de R\$ 227,00. O horário de encerramento das inscrições será sempre às 16 horas (horário de Brasília) do último dia previsto para o término das inscrições.

8.1 DO REPASSE FINANCEIRO DA CBT para a FEDERAÇÃO e/ou PROMOTOR(A):

- 8.1.1 Para os torneios com premiação entre R\$ 3.000,00 e R\$ 15.000,00 a CBT irá repassar à Federação ou Promotor, 70% do valor arrecadado com as inscrições;
- 8.1.2 Para os torneios com premiação de R\$ 20.000,00, a CBT irá reter 100% das receitas de inscrições.
- 8.1.3 A CBT irá fornecer as bolas para os torneios supracitados, conforme regra específica contida neste instrumento regulamento (cláusulas 15 e 16).



8.2 DAS CONTRAPARTIDAS DOS TORNEIOS (PROMOTORES E/OU FEDERAÇÕES):

- 8.2.1 As Federações e/ou promotores que realizarem torneios com premiação entre R\$ 3.000,00 e R\$ 15.000,00, deverão arcar com todas as despesas de produção dos materiais diversos; pro-labore de equipe de recursos humanos, tais quais árbitro geral e árbitros auxiliares, staff de apoio, entre outros; água para os jogos; placares; etc.
- 8.2.2 A CBT será responsável pela realização dos torneios oficiais com premiação de R\$ 20.000,00. Portanto nestes torneios, todas as receitas e despesas são responsabilidades da Confederação Brasileira de Tênis.

8.3 DAS CONTRAPARTIDAS COMERCIAIS DA CBT

- 8.3.1 A CBT oferece total liberdade para que a Federação e/ou Promotor, comercialize o evento, desde que preserve o manual de contrapartidas de marcas, conforme manual específico contido no instrumento anexo deste regulamento;
- 8.3.2 Em hipótese alguma, será permitida a comercialização do evento, para marcas conflitantes com os patrocinadores oficiais da CBT;
- 8.3.3 Toda e qualquer receita oriunda da comercialização do evento, por parte da Federação e/ou promotor, será 100% destinada aos mesmos. Ou seja, a CBT não terá qualquer direito sobre estas receitas.

9. DA PONTUAÇÃO PARA O RANKING NACIONAL DE PROFISSIONAIS

Assim como outros eventos dos calendários estaduais, nacional e internacional, os torneios da série Circuito Brasileiro de Profissionais terão seus resultados homologados para formação do ranking nacional de profissionais, seguindo os critérios vigentes naquele regulamento. Independentemente da idade do tenista participante, os pontos somente serão considerados para o Ranking Nacional de Profissionais.

10. DA TABELA de PONTUAÇÃO

Torneios Profissionais

TORNEIOS	CAMPEÃO	VICE	SEMIFINAL	4as FINAL	8as FINAL	16as FINAL	32as FINAL	1ª RODADA
R\$ 20.000,00 ou acima	200	160	100	80	60	40	20	---
R\$ 15.000,00 ou acima	170	130	80	60	40	20	10	---
R\$ 10.000,00 ou acima	140	120	70	50	30	15	8	---
R\$ 5.000,00	100	80	60	40	20	10	6	---
R\$ 3.000,00	80	60	40	20	10	6	4	---
CNIP	80	60	40	20	10	6	4	---
QUALYFING	QUALYFIER							
R\$ 20.000,00 e acima - Qualy	20							
R\$ 15.000,00 e acima - Qualy	18							
R\$ 10.000,00 e acima - Qualy	15							

- a) Os tenistas que forem desclassificados pelo Código de Conduta, terão todos os seus resultados anulados na competição.
- b) Os perdedores de 1º jogo em qualquer torneio do Circuito Brasileiro de Profissionais não marcarão pontos.



11. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

Uma vez que serão chaves em categoria única, após o encerramento das inscrições o organizador deverá usar como critério os seguintes rankings para separação dos tenistas de chave principal e Qualifying, de acordo com o tamanho da chave: Ranking ATP/WTA e Ranking Nacional de Profissionais, os critérios seguintes são: ranking juvenil ITF e, após, ranking juvenil (18 anos) CBT.

12. DOS SORTEIOS DAS CHAVES PARA TORNEIOS DE 3 MIL REAIS E 5 MIL REAIS

As chaves poderão ser sorteadas no local do torneio pelo árbitro geral ou na CBT (a critério do organizador com prévia divulgação). Para efeitos de definição dos cabeças de chave o árbitro geral deverá seguir os rankings da ATP/WTA e Ranking Nacional de Profissionais. Em caso de não preenchimento destes pré-requisitos para a definição de cabeças de chave, os critérios seguintes são: ranking juvenil ITF e, após, ranking juvenil (18 anos) CBT, e poderá definir junto com o organizador, até dois cabeças de chave por critério técnico. Imediatamente após o sorteio da chave o árbitro geral deverá preparar a programação dos jogos para o primeiro dia do torneio.

13. DOS SORTEIOS DAS CHAVES PARA TORNEIOS DE 10 MIL REAIS, 15 MIL REAIS, 20 MIL REAIS E ACIMA

As chaves serão confeccionadas na CBT na primeira 4ª feira após o encerramento das inscrições. Para efeitos de definição dos cabeças de chave o árbitro geral deverá seguir os rankings da ATP/WTA e Ranking Nacional de Profissionais. Em caso de não preenchimento destes pré-requisitos para a definição de cabeças de chave, os critérios seguintes são: ranking juvenil ITF e, após, ranking juvenil (18 anos) CBT.

14. DO FORMATO DE DISPUTA, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E BOLAS PARA TORNEIOS DE 3 MIL REAIS E 5 MIL REAIS

O formato de disputa e o período de realização deverá ser definido pelo organizador, enviado a CBT no momento do preenchimento do factsheet e ser divulgado aos jogadores interessados no momento da inscrição. Todas as rodadas deverão ser jogadas no mesmo formato.

Caberá ao Árbitro Geral alterar o formato de disputa, em casos extremos de atrasos na programação e/ou condições do tempo. O formato aprovado pelo Departamento Técnico da CBT, para esses casos, é o Set Profissional (até oito games). Sets curtos também pode ser uma opção para o Árbitro Geral.

Sempre que necessário para finalizar o torneio dentro do prazo, o árbitro geral poderá fazer essas alterações, inclusive decidir pela mudança do piso.

Para os torneios oficiais da CBT, com premiação entre R\$ 3.000,00 e R\$ 5.000,00, a Confederação irá fornecer a seguinte quantidade de bolas:

- 1 tubo de 3 bolas novas para cada partida do qualifying;
- 1 tubo de 3 bolas novas para cada partida da chave principal, com troca de bolas em caso de disputa de terceiro set.

15. DO FORMATO DE DISPUTA, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E BOLAS PARA TORNEIOS DE 10 MIL REAIS, 15 MIL REAIS, 20 MIL REAIS E ACIMA

O formato de disputa para chave principal deverá ser em melhor de 3 sets com tie break em todos os sets, e para o qualifying o formato de disputa deverá ser em melhor de 3 sets sempre que o 3º set será disputado em match tie break (10 pontos).

O período de realização deverá seguir o seguinte critério: QUALYFING 3ª e 4ª feira, CHAVE PRINCIPAL 5ª a Domingo.

Caberá ao Árbitro Geral alterar o formato de disputa, em casos extremos de atrasos na programação e/ou condições do tempo. O formato aprovado pelo Departamento Técnico da CBT, para esses casos, é o Set Profissional (até oito games). Sets curtos também pode ser uma opção para o Árbitro Geral.

Sempre que necessário para finalizar o torneio dentro do prazo, o árbitro geral poderá fazer essas alterações, inclusive decidir pela mudança do piso.

Para os torneios oficiais da CBT, com premiação entre R\$ 10.000,00 e R\$ 15.000,00, a Confederação irá fornecer a seguinte quantidade de bolas:

- 1 tubo de 3 bolas novas para cada partida do qualifying;
- 1 tubo de 3 bolas novas para cada partida da chave principal, com troca de bolas em caso de disputa de terceiro set.

Para os torneios oficiais da CBT, com premiação de R\$ 20.000,00, a Confederação irá fornecer a seguinte quantidade de bolas:

- 1 tubo de bolas novas para cada set jogado.

16. DAS REGRAS DE TÊNIS, REGULAMENTOS e CÓDIGO DE CONDUTA

As Regras de Tênis e os regulamentos para jogos sem juízes de cadeira estarão sendo aplicados para quaisquer situações não detalhadas nesse regulamento, ficando os regulamentos da CBT disponíveis para consulta para qualquer assunto específico.

17. DO TEMPO DE DESCANSO ENTRE OS JOGOS

Os torneios do Circuito Brasileiro de Profissionais, bem como os demais torneios que terão seus resultados sendo considerados para o Ranking Nacional de Profissionais, deverão seguir os tempos mínimos de descanso entre os jogos, nos casos onde o tenista tiver mais de um jogo no mesmo dia:

- Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;
- Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;
- Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.

18. DO WILD CARD

Em todos os torneios abrangidos por este regulamento o WILD CARD deverá ser solicitado exclusivamente via formulário online no site da CBT. Os tenistas que solicitarem WILD CARD deverão assinar de todas as formas as listas de presença (em torneios que exigem), tanto do qualifying como da chave principal.

19. DO DIRETOR DO TORNEIO

O Diretor do Torneio é o responsável pela organização do campeonato. Sua função é a de responder por todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do torneio.

20. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Todo jogo efetivamente terminado, independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento será considerado válido. É de responsabilidade dos tenistas o conhecimento das regras e nenhum jogador poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento de qualquer partida efetivamente terminada.

21. DAS REGRAS REFERENTES A TEMPERATURA DURANTE OS JOGOS DA COMPETIÇÃO

a) nas competições envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 34°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;

- b) nas competições envolvendo adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 36°C, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;
- c) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 08 e 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minutos;
- d) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30°C e 34°C, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 1 minuto;
- e) havendo a concordância dos representantes dos jogadores e havendo um parecer médico específico para o jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34°C e 36°C.
- f) não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38°C.

22. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

Todo tenista ao fazer sua inscrição nos torneios do Circuito Brasileiro de Profissionais, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e aos procedimentos oficiais da Confederação Brasileira de Tênis.

23. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Geral juntamente com o representante da CBT caso esteja presente ao evento ou em consulta ao Departamento Técnico.

24. APROVAÇÃO

12.1 Regulamento aprovado em reunião do Conselho de Direção da CBT, contando com a representação da categoria dos atletas, nos termos do art. 18-A, V, da Lei 9615/98 e do art. 43, alínea "q" do Estatuto da CBT.

Florianópolis, 22 de Janeiro de 2018.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
Rafael Westrupp
Presidente



**ANEXO 1
CÓDIGO DE CONDUTA PARA TORNEIOS PROFISSIONAIS EM 2018**

OBJETIVO

O objetivo deste código é fazer com que os jogadores mantenham algumas normas de comportamento justas e razoáveis em todos dos torneios profissionais.

RELÁTÓRIOS

Para manter um arquivo completo de todas as medidas tomadas conforme este código, o Árbitro Geral e o Comitê Organizador devem incluir em seus relatórios todos os detalhes das medidas tomadas ou recomendadas, conforme os títulos abaixo:

- Pontos de Penalização aplicados;
- Pontos de Suspensão recomendados;
- Desistências;
- Qualquer conduta anti-desportiva.

TÉCNICOS, ACOMPANHANTES OU PARENTES DOS JOGADORES

Nenhum técnico, acompanhante ou parente do jogador pode, principalmente durante o torneio ou um evento no qual o jogador foi aceito para jogar, ter uma conduta de maneira que reflita desfavoravelmente à CBT, ao torneio, a qualquer jogador, aos árbitros ou ao jogo de tênis.

Conduta abusiva, incluindo uma conduta direta a qualquer jogador, árbitros do torneio ou público em geral, deve ser considerado como violação a esta regra.

As violações resultarão em (1) recusa de privilégios ou exclusão da pessoa do local do torneio ou de todos os torneios do circuito; ou (2) alguma outra sanção que o Comitê de Julgamento da CBT decidir aplicar.

OFENSAS DOS JOGADORES NO TORNEIO

A) Geral

Todos os jogadores devem se comportar de maneira disciplinarmente desportiva durante todas as partidas e em todos os momentos que estiver nos recintos do torneio.

As disposições estipuladas a seguir são aplicáveis à conduta de todos os jogadores enquanto estiverem nos recintos do torneio.

B) Pontualidade

As partidas serão chamadas sem atraso, de acordo com a Programação dos Jogos, previamente divulgada. O Árbitro Geral deve colocar a Programação dos Jogos em um local visível, em uma área destinada aos jogadores. A Programação dos Jogos não pode ser alterada sem a aprovação do Árbitro Geral.

As partidas serão chamadas de acordo com a "Programação dos Jogos" utilizando-se sistema de som (microfone).

Todo jogador que não estiver preparado para jogar dentro de 15 (quinze) minutos após seu jogo ter sido chamado, será desclassificado, a menos que o Árbitro Geral, a seu único julgamento e depois de considerar todas as circunstâncias cabíveis, decida não o desclassificar.

C) Roupas e Equipamento

Todos os jogadores deverão se vestir e se apresentar para jogar com roupas limpas e que normalmente são usadas para a prática do jogo de tênis.

1-Roupa Inaceitável

Camiseta regata, shorts de ginástica, camiseta promocional, camisas de time de futebol, calça jeans ou outra roupa que não seja adequada, não poderá ser usada durante uma partida (incluindo o aquecimento). Se o jogador estiver em dúvida sobre o que pode vestir, ele deve consultar o Árbitro Geral que poderá orientá-lo antes do início da partida.

2- Identificações

Nenhuma identificação deve ser autorizada para roupas ou equipamentos de um jogador quando este estiver na quadra durante uma partida, em uma conferência de imprensa ou mesmo em uma cerimônia do torneio, exceto como o disposto a seguir:

a) Camisa, Blusão ou Jaqueta:

I. Manga - Uma identificação comercial (não do fabricante da roupa) em cada manga as quais não podem ultrapassar a medida de 26 cm² mais um logo do fabricante da roupa em cada manga os quais não podem ultrapassar a medida de 52 cm².

II. Frente, Costas e Gola - Somente dois logos do fabricante da roupa, os quais não podem ultrapassar a medida de 13 cm² ou a opção de um logo do fabricante com 26 cm².

III. Sem manga - Se a camisa não tiver mangas então duas identificações comerciais (não do fabricante da roupa) de 26 cm², poderão ser colocadas na frente desta peça de roupa.

b) Saias e Shorts

Somente dois logos do fabricante da roupa, os quais não podem ultrapassar a medida de 13cm² ou a opção de um logo do fabricante de 26cm². Se estiver sendo usando shorts de lycra, somente será permitido um logo de 13 cm² do fabricante na saia ou no shorts e um logo de 13 cm² do fabricante no shorts de lycra.

c) Shorts de Lycra

Pode ter apenas um logo do fabricante que não ultrapasse a medida de 13 cm².

d) Vestidos

Duas identificações comerciais (não do fabricante da roupa) mais dois logos do fabricante, os quais não devem ultrapassar a medida de 13 cm² ou a opção de um logo do fabricante com 26 cm². Os logos do fabricante devem ser colocados um em cada manga. Caso o vestido não tenha mangas, deve ser seguido como previsto no item (a) (III).

Qualquer logo colocado nas costas de um vestido ou em qualquer lugar da gola não será permitido.

e) Meias e Tênis

Um logo do fabricante em cada meia e em cada tênis. O tamanho do logo das meias para cada pé não pode ultrapassar a medida de 13 cm².

f) Raquete

Logo do fabricante da raquete e do fabricante do encordoamento.

g) Bonés, Testeiras ou Munhequeiras

Um logo do fabricante que não ultrapasse a medida de 13 cm².

h) Bolsas, Toalhas ou Outro Equipamento

Logo do fabricante do equipamento em cada item mais duas identificações comerciais separadas em uma bolsa, as quais não devem ultrapassar a medida de 26 cm².

i) Definição de Fabricante

Para os fins desta regra, fabricante significa o fabricante da roupa ou equipamento em questão.

j) Determinação da Medida do Logo

O limite das medidas de 13 cm², 19.5 cm², 26cm² ou 52cm² deve ser determinado pela medição da área a ser aplicada na roupa de um jogador (patch), independentemente da cor da mesma. A área a ser medida, dependendo da aplicação (patch) utilizada (círculo, triângulo ou retângulo) deve ser feita ao redor da mesma e a medida a ser considerada para os fins desta regra, será a medida da área de dentro da circunferência ou o

perímetro do triângulo ou retângulo, conforme o caso. Quando uma aplicação (patch) for de cor sólida e igual a da roupa do jogador, a área a ser considerada, será baseada na medida do tamanho do logo.

3- Roupa para o Aquecimento (agasalhos)

Os jogadores podem usar roupa para o aquecimento (agasalho) durante o aquecimento e durante a partida, sempre que cumpram as estipulações anteriores e com a condição de que obtenham junto ao Árbitro Geral, aprovação para usá-la durante a partida.

4-Troca de Roupa e Descumprimento

O Árbitro Auxiliar ou o Árbitro Geral podem ordenar a qualquer jogador que esteja violando esta seção, a trocar de roupa ou equipamento imediatamente.

O descumprimento desta ordem por parte de algum jogador pode gerar desclassificação imediata ou a aplicação de Pontos para Suspensão.

Em duplas, a aplicação dos Pontos para Suspensão por violação a esta seção, relacionada com as exigências para roupas e equipamentos, será imposta somente ao jogador da dupla que cometa a violação a menos que os dois a cometam.

D) Saindo da Quadra

Nenhum jogador deve sair da quadra durante a partida (incluindo o aquecimento) sem autorização do Juiz de Cadeira ou Árbitro Auxiliar. Todo jogador que infringir esta seção poderá ser desclassificado pelo Árbitro Geral.

E) Máximo Esforço

Os jogadores devem se esforçar ao máximo para vencer as partidas. Todo jogador que, na opinião do Juiz de Cadeira e do Árbitro Geral, não se esforçar ao máximo, pode ser desclassificado.

F) Abandonar uma Partida

Um jogador deve terminar uma partida que esteja disputando a menos que esteja razoavelmente incapacitado para fazê-lo. Um jogador que violar esta seção pode ser desclassificado em seguida pelo Árbitro Geral.

G) Conferências de Imprensa

Exceto por contusão e incapacidade física para comparecer, um jogador ou equipe, tanto como ganhador ou perdedor, deve atender à conferência de imprensa, organizada imediatamente ou dentro de um tempo razoável, após a conclusão da partida.

H) Cerimônias de Premiação

Exceto por contusão e incapacidade física para comparecer, os tenistas que participarem de qualquer final de Torneios Nacionais (simples ou duplas) devem estar presentes na cerimônia de premiação, que deverá ser realizada logo após a partida. Em particular, durante as etapas do Circuito, os finalistas que não participarem da cerimônia oficial de encerramento, estão automaticamente penalizados com a perda dos pontos conquistados na etapa.

I) Demora sem Razão

Os jogadores devem iniciar a jogar assim que o Juiz de Cadeira ordenar, após o tempo estabelecido para o aquecimento. Após isso, o jogo será contínuo e nenhum jogador poderá retardar injustificavelmente a partida por nenhum motivo, incluindo a perda natural da condição física.

Nas trocas de lado o tempo máximo é de 90 segundos, contados desde que a bola tenha sido posta fora de jogo até o momento do contato com a bola no primeiro saque do ponto seguinte. Se este saque for um "fault", o sacador deve sacar o segundo saque sem demora.

O recebedor deve jogar dentro de um tempo razoável do sacador, devendo estar preparado para receber quando o sacador estiver pronto para sacar.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

Demora por perda natural da condição física, contusão ou recusa em jogar se constituem em violação a esta seção. A primeira violação a esta seção será penalizada com uma advertência e cada violação subsequente será penalizada com perda de ponto (Código de Tempo).

Entretanto, quando a violação for resultado da perda da condição física, recusa em jogar ou contusão, após ser ordenado pelo Juiz de Cadeira a jogar, a penalização será aplicada de acordo com o Código de Conduta.

J) Obscenidades Audíveis

Os jogadores não podem usar obscenidades audíveis dentro dos recintos do torneio.

Se a infração ocorrer durante uma partida, o jogador será penalizado de acordo com o Código de Conduta. Para os fins desta regra, obscenidades audíveis se definem como o uso de palavras que normalmente se conhecem e são entendidas como profanas, quando ditas de forma clara e suficientemente altas para que possam ser ouvidas por Juiz de Cadeira e/ou Juizes de Linha e/ou público e/ou pegadores de bola.

K) Instruções e Técnicos

Os jogadores não devem receber instruções durante uma partida.

Durante uma partida de uma competição por equipes, um jogador pode receber instruções de um capitão que esteja sentado dentro da quadra, somente quando da virada de lados ou intervalos dos sets, mas não quando da virada de lados durante um tie-break.

Um jogador não pode receber instruções durante nenhuma partida que não seja de uma competição por equipes. O previsto nesta regra deve ser estritamente observado.

Nota: A palavra "instruções" inclui qualquer aviso ou dica.

Qualquer tipo de comunicação, audível ou visível, entre um jogador e um técnico, durante a partida deve ser considerada como instrução. Os jogadores devem também proibir seus técnicos, pais, parentes e acompanhantes de:

1. Usar obscenidades audíveis dentro dos recintos do torneio;
2. Fazer quaisquer tipos de gestos obscenos dentro dos recintos do torneio;
3. Abusar verbalmente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou qualquer outra pessoa dentro dos recintos do torneio;
4. Abusar fisicamente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou qualquer outra pessoa dentro dos recintos do torneio;
5. Dar, fazer, autorizar ou endossar qualquer declaração pública dentro dos recintos do torneio, tendo ou projetando ter, um efeito prejudicial em relação aos interesses do torneio e/ou relativos à arbitragem.

Violação a esta seção, submete o jogador a 30 Pontos de Suspensão por cada violação.

Se esta violação ocorrer durante uma partida (incluindo o aquecimento), o jogador poderá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Em circunstâncias onde houver flagrante e particularmente prejuízo ao sucesso do torneio, o Árbitro Geral da CBT pode ordenar que o técnico seja retirado do local da partida ou dos recintos do torneio e caso ele se recuse em cumprir tal determinação, o Árbitro Geral pode declarar a imediata desclassificação do jogador.

Nota importante: Para os fins desta regra, a palavra "acompanhantes" significa pessoas claramente identificáveis como acompanhando um jogador no ambiente do torneio.

K) Obscenidade Visível

Os jogadores não podem fazer qualquer tipo de gestos obscenos dentro dos recintos do torneio.

Se a violação ocorrer durante a partida, o jogador será penalizado de acordo com o Código de Conduta.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

Para os fins desta regra, obscenidades visíveis são definidas como sinais que um jogador(a) faça com as mãos e/ou raquete e/ou bolas, que normalmente tenham um sentido ou efeito obsceno segundo o entendimento normal das pessoas.

L) Abuso de Bolas

Os jogadores não podem golpear, chutar ou lançar uma bola de tênis violentamente ou com raiva dentro do recinto da quadra, exceto ao tentar razoavelmente ganhar os pontos em uma partida (incluindo o aquecimento). Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Para os fins desta regra, abuso de bolas significa golpear intencionalmente a bola para fora da quadra, golpear uma bola perigosa ou imprudentemente dentro da quadra ou golpear uma bola negligentemente sem se dar conta das consequências.

M) Abuso de Raquete ou Equipamento

Os jogadores não podem bater, chutar ou lançar violentamente uma raquete ou outro equipamento dentro dos recintos do torneio. Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Para os fins desta regra, abuso de raquete ou equipamento se define como intencionalmente e violentamente destruir ou danificar raquetes ou equipamentos, ou intencionalmente e violentamente golpear a rede, quadra, cadeira de juiz ou outra parte permanente da quadra durante a partida.

N) Abuso Verbal

Os jogadores não podem em nenhum momento abusar verbalmente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou outra pessoa dentro dos recintos do torneio.

Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Para os fins desta regra, abuso verbal se define como uma declaração direta a um árbitro, adversário, espectador ou outra pessoa, que implique em desonestidade ou seja depreciativa, insultante ou de qualquer maneira abusiva.

O) Abuso Físico

Os jogadores não podem em nenhum momento abusar fisicamente de qualquer árbitro, adversário, espectador ou outra pessoa dentro dos recintos do torneio.

Se a infração ocorrer durante a partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Para os fins desta regra, abuso físico é tocar sem autorização um árbitro ou adversário ou espectador ou outra pessoa.

P) Conduta Antidesportiva

Os jogadores devem a todo momento ter uma conduta de maneira desportiva e respeitar a autoridade dos árbitros e os direitos dos adversários, espectadores ou outra pessoa. Se a infração ocorrer durante uma partida, o jogador deverá ser penalizado de acordo com o Código de Conduta.

Para os fins desta regra, conduta antidesportiva é definida como qualquer comportamento impróprio do jogador que seja claramente abusivo ou prejudicial ao esporte, mas que não esteja incluída em nenhuma das proibições específicas previstas nestas regras.

Q) Advertências

Qualquer jogador(a) que receber 3(três) advertências ou mais durante um torneio será penalizado com dez Pontos de Suspensão para cada 3(três) advertências acumuladas.



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

R) Código de Penalidades

O Código de Penalidades a ser usado em caso de violações das regras (exceto demora sem razão) é:

Primeira violação - Advertência

Segunda violação - Perda de Ponto

Terceira violação - Perda do Game

Quarta violação - Perda do Game ou Desclassificação

A partir da terceira violação, o Árbitro Geral irá decidir pela aplicação nova perda de game ou desclassificação. As penalizações devem ser impostas pelo Juiz de Cadeira. Se o Juiz de Cadeira falhar em impor uma penalização em caso de violação, então o Árbitro Geral deve ordená-lo a fazer. O jogador deve ser claramente informado sobre qualquer advertência imposta e as subsequentes penalizações. Durante uma partida arbitrada por um competidor, nenhuma penalização deve ser imposta sem a autorização do Árbitro Geral ou seu assistente.

S) Interrupção para Banheiro/Troca de Roupa

Masculino

Um jogador está autorizado a solicitar e receber, somente no intervalo dos sets, permissão para sair da quadra e ir ao banheiro e nunca para outro fim. Um jogador tem direito a uma interrupção durante uma partida de melhor de três sets e duas interrupções em uma partida melhor de cinco sets. O Árbitro Auxiliar deve notificar o Árbitro Geral quando a interrupção for autorizada.

Feminino

Em simples, uma jogadora está autorizada a duas interrupções por jogo e, em duplas, cada time está autorizado a duas interrupções. Qualquer hora que a jogadora deixar a quadra para ir ao banheiro ou trocar de roupa, deve ser considerada como uma das duas interrupções a que tem direito, independentemente se sua adversária também tenha saído da quadra. Em duplas, se as parceiras saírem da quadra juntas também será contado como uma das duas interrupções a que possuem direito. As jogadoras devem deixar a quadra preferencialmente no intervalo dos sets.

Em ambos os casos, o jogador (a) deve ser acompanhado pelo Árbitro Geral ou outro árbitro oficial e a interrupção deve durar um tempo razoável para que o tenista possa usar o banheiro e retornar a quadra. Saídas adicionais serão autorizadas somente nas viradas de lados ou intervalo de sets. Violações do tempo ou abuso do disposto nesta regra devem ser penalizados com o Código de Conduta.

T) Desclassificação

O Juiz de Cadeira ou Árbitro Auxiliar pode declarar a desclassificação de um jogador por uma única violação a este Código ou seguir de acordo com o Código de Penalidades citado anteriormente. Em caso de apelação do jogador, o Árbitro Geral terá autoridade para confirmar ou anular uma desclassificação imediata e sua decisão sobre a apelação será definitiva.

O Árbitro Geral pode desclassificar um jogador por qualquer violação a este Código e sua decisão será inapelável. Qualquer jogador que for desclassificado, segundo o previsto neste Código, será desclassificado de todos os eventos (simples, duplas, duplas mistas, etc.), se houver, exceto quando o incidente envolver violação por pontualidade ou roupa e equipamento, conforme previsto anteriormente, ou por perda da condição física.

U) Partidas de Duplas

As penalizações e/ou desclassificações, se ocasionadas por violações a este Código, serão impostas à dupla.

V) Determinação das Penalidades

O Árbitro Geral deve realizar as investigações que sejam necessárias para determinar os fatos em relação a todas as infrações dos jogadores no local do torneio e, se determinar que a violação tenha ocorrido, deverá apresentar relatório sugerindo a penalização caso a situação não esteja prevista neste Código.



VIOLAÇÃO DE TEMPO

Um máximo de 20 segundos podem transcorrer desde o momento em que a bola foi posta para fora de jogo até o momento do contato com a bola para o próximo ponto, exceto quando na virada de lado, onde o tempo máximo é de 90 segundos e nas viradas de sets quando o tempo é de 120 segundos.

Não há nenhum aviso de advertência quando estiver se esgotando o tempo de 20 segundos entre os pontos. Porém, nas trocas de lados, deve ser anunciado “tempo” após 60 segundos, quando o jogador terá mais 30 segundos para iniciar a jogar. Caso um ou ambos os jogadores permanecerem sentados em suas cadeiras, sem que tenham tomado suas posições de jogo, deve-se anunciar “15 segundos” após decorridos 75 segundos.

O recebedor deve jogar dentro do tempo razoável do sacador, devendo estar pronto para receber quando o sacador estiver pronto para sacar. Ao recebedor poderá ser aplicada Violação de Tempo (mesmo antes de terminados os 20 segundos) caso suas atitudes estejam retardando o ritmo do sacador.

Um jogador não deve receber duas Violações de Tempo seguidas porque atrasos consecutivos devem ser penalizados como Retardamento de Jogo, exceto quando ocorrer uma troca de lados.

As penalidades são as seguintes:

- 1ª infração: Advertência
- 2ª infração: Perda do Ponto
- Demais Infrações: Perda do Ponto

PERÍODOS DE DESCANSO

Exceto pelo clima ou outra circunstância fora de controle que cause a interrupção da programação, um jogador deve ser escalado para jogar um máximo de duas partidas (simples e/ou duplas) por dia, os quais não devem ser programados com menos de 12 horas de intervalo após o final da partida do dia anterior.

Quando for necessário programar mais de uma partida em um mesmo dia para um mesmo jogador, exceto quando ele estiver nas finais de simples e duplas a serem jogadas consecutivamente, ele deve ter um período mínimo de descanso como segue:

- Se a partida tiver duração inferior a uma hora, o descanso mínimo será de trinta minutos.
- Se a partida tiver duração de uma hora a uma hora e meia o descanso mínimo será de uma hora.
- Se a partida tiver duração maior que uma hora e meia, o descanso mínimo será de uma hora e meia.

Se a partida for interrompida por trinta minutos ou mais, devido à chuva ou outro fator que cause a interrupção, a duração da partida será contada a partir do momento que a partida recomeçar.

Se a partida for interrompida por menos de trinta minutos, o tempo de duração da partida deve ser contado continuamente desde o momento em que a primeira bola foi colocada em jogo.

Nenhum descanso está autorizado após o terceiro set em uma partida de cinco sets ou após o segundo set em uma partida de três sets.

Nota: Em casos extremos, cabe ao Árbitro Geral juntamente com os organizadores do torneio, julgar e aplicar a programação de um máximo de três partidas para um mesmo jogador.

Ex.: Duas simples e uma dupla, respeitando-se os períodos de descanso. **SUSPENSÃO E ADIAMENTO DE UMA**

PARTIDA

O Árbitro Geral pode suspender temporariamente uma partida por falta de luz, condições da quadra ou pelo tempo e deve também tomar todas as decisões quanto ao adiamento da partida até o dia seguinte. A menos e até que a partida tenha sido adiada pelo Árbitro Geral, os jogadores, árbitros auxiliares e todas as pessoas envolvidas com a partida devem permanecer prontos para continuar.

Uma vez suspensa a partida, o arbitro auxiliar deve anotar a hora, o placar (set, game e pontos), sacador, lado em que os jogadores estavam e deve guardar as bolas que estavam em jogo.

Se a suspensão for por falta de luz, deve ser feita após ter sido jogado um número par de games no set disputado ou ao final de um set.

O aquecimento antes de uma partida deve ser de 5 minutos. Em caso de suspensão de uma partida o período de aquecimento deve ser como a seguir:

- Se a partida tiver interrupção de 0 a 15 minutos, não existe reaquecimento.
- Se a partida tiver interrupção de 15 a 30 minutos, o reaquecimento será de 3 minutos.
- Se a partida tiver interrupção mais de 30 minutos, o reaquecimento será de 5 minutos

ANEXO 2 LUCKY LOSERS

Quando houver a realização dos qualificatórios teremos a possibilidade de participação dos “Lucky Losers” nas chaves principais.

“Lucky Losers” serão aqueles tenistas inscritos no torneio qualificatório e que perderam na última rodada. Estes tenistas terão a opção de tentar jogar a chave principal, apresentando-se ao Árbitro Geral para assinar a lista dentro do prazo divulgado na programação dos jogos.

Caso haja alguma ausência em jogos da primeira rodada, a ordem de entrada dos “Lucky Losers” será de acordo com o sorteio realizado pelo Árbitro Geral, considerando-se primeiro os perdedores da última rodada que tiverem os rankings da ATP, WTA e Ranking Nacional de Profissionais. Em caso de não preenchimento destes pré-requisitos os critérios seguintes são: ranking juvenil ITF e, após, ranking juvenil (18 anos) CBT. Caso haja perdedores de última rodada sem dos critérios anteriores, deverá ser feito outro sorteio para definir a ordem entre estes. Esta ordem definida através destes sorteios será válida para o todo o torneio, mesmo que as listas para assinatura fiquem disponíveis por mais de um dia. Caso o tenista consiga participar da chave principal como “Lucky Loser”, o mesmo terá a pontuação obtida no qualificatório somada à pontuação obtida na chave principal.

Somente poderão assinar a lista de “Lucky Losers” aqueles tenistas que participaram do qualificatório. Os tenistas deverão se apresentar para assinar a lista todos os dias que ainda tiver jogos de primeira rodada programados, até o horário estipulado pelo Árbitro Geral.

Caso haja algum cancelamento da chave principal antes do término do qualificatório, o tenista que irá ocupar essa vaga como “Lucky Loser” deverá ser sorteado juntamente com os tenistas classificados.

ANEXO 3 QUANTIDADE E POSICIONAMENTO DOS “CABEÇAS-DE-CHAVE” NOS TORNEIOS NACIONAIS

O número de “Cabeças-de-Chave” será o seguinte (chave principal e qualifying):

Chave até 08 jogadores: 02 “Cabeças-de-Chave”;

Chave de 09 a 16 jogadores: 04 “Cabeças-de-Chave”;

Chave de 17 a 24 jogadores: 08 “Cabeças-de-Chave”;

Chave de 25 a 32 jogadores: 08 “Cabeças-de-Chave”;

Chave de 33 a 48 jogadores: 16 “Cabeças-de-Chave”;

Chave de 49 a 64 jogadores: 16 “Cabeças-de-Chave”;

Chave de 65 a 128 jogadores: 16 “Cabeças-de-Chave”.

Posicionamento dos “Cabeças-de-Chave” na Chave Principal:

O cabeça-de-chave 01 sempre será colocado na primeira linha e o cabeça 02 na linha 08 (chave de 8 jogadores), ou na linha 16 (chave de 16 jogadores), ou na linha 32 (chaves de 24/32 jogadores), ou na linha 64 (chaves de 48/64 jogadores) ou na linha 128 (chaves de 128 jogadores).

Para determinar o posicionamento dos demais “Cabeças-de-chave”, serão sorteados juntos os cabeças-de-chave 03 e 04 e em grupos de quatro, os cabeças-de-chave 05 a 08, 09 a 12 e 13 a 16.

Serão posicionados preenchendo as linhas determinadas, de cima para baixo na chave, conforme a tabela a seguir:



	Chave 08	Chave 16	Chave 24/32	Chave 48/64	Chave 96/128
Cabeças 01 e 02	01 e 8	01 e 16	01 e 32	01 e 64	01 e 128
Cabeças 03 e 04		05 ou 12	09 ou 24	17 ou 48	33 ou 96
Cabeças 05/06/07/08			08,16,17 ou 25	16,32,33 ou 49	32,64,65 ou 97
Cabeças 09/10/11/12				09,25,40 ou 56	17,49,80 ou 112
Cabeças 13/14/15/16				08,24,41 ou 57	16,48,81 ou 113

Posicionamento dos “Cabeças-de-chave” no qualificatório:

O posicionamento dos “Cabeças-de-chave” para os qualificatórios será distinto ao praticado para os sorteios das chaves principais. Esse posicionamento será feito por sessões, sendo que as sessões serão definidas de acordo com a quantidade de tenistas que irão classificar. Nas provas masculinas, onde classificarão 04 tenistas, teremos 04 sessões e automaticamente 08 “Cabeças-de-chave”. Nas chaves femininas, onde classificarão 02 tenistas, teremos 02 sessões e automaticamente 04 “Cabeças-de-chave”.

Tomando como exemplo uma chave masculina, teremos os primeiros quatro “Cabeças-de-Chave” sendo posicionados nas primeiras linhas de cada sessão e os demais (cabeças 05, 06, 07 e 08) sendo sorteados juntos, preenchendo-se de cima para baixo, as últimas linhas de cada sessão.

O mesmo procedimento deve ser adotado nas chaves femininas, porém, considerando-se apenas duas sessões e quatro “Cabeças-de-Chave”. Jogadores sem ranking nacional não serão considerados como Cabeças-de-chave”. Quando não houver a quantidade necessária de “Cabeças-de-chave”, as sessões dos primeiros “Cabeças-de-chave” serão beneficiadas, ficando com apenas um cabeça-de-chave. Caso uma chave de qualificatório não tenha tenista ranqueado, todos serão sorteados aleatoriamente.

ANEXO 4

FORMAÇÃO DOS GRUPOS – PROVAS DE SIMPLES COM ATÉ 7 INSCRITOS

a) TORNEIOS COM 04 JOGADORES: Será seguido o posicionamento do ranking para definição do 1º, 2º, 3º e 4º jogador no grupo. A ordem de jogos será a seguinte:

1º dia: 1x4 e 2x3

2º dia: 1x3 e 2x4

3º dia: 1x2 e 3x4

b) TORNEIOS COM 05 JOGADORES: Será seguido o posicionamento do ranking para definição do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º jogador no grupo. A ordem de jogos será a seguinte:

1º dia: 2x5 e 3x4

2º dia: 1x5 e 2x4

3º dia: 1x4 e 2x3

4º dia: 1x3 e 4x5

5º dia: 1x2 e 3x5

c) TORNEIOS COM 06 JOGADORES: Serão divididos em dois grupos de 03 jogadores, sendo o 1º do Grupo A, o de melhor ranking dos inscritos e o 1º do Grupo B, o segundo de melhor ranking dos inscritos. Os demais serão sorteados. A ordem de jogos será a seguinte:

1º dia: 2x3

2º dia: 1x3

3º dia: 1x2

4º dia: final (1º do A x 1º do B)



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

d) TORNEIOS COM 07 JOGADORES: Serão divididos em dois grupos, sendo Grupo A, de 03 jogadores e Grupo B, de 04 jogadores. O 1º do Grupo A, o de melhor ranking dos inscritos e o 1º do Grupo B, o segundo de melhor ranking dos inscritos. Os demais serão sorteados. A ordem de jogos será a seguinte:

1º dia: 2x3 (Grupo A) / 1X4 e 2X3 (Grupo B)

2º dia: 1x3 (Grupo A) / 1X3 e 2X4 (Grupo B)

3º dia: 1x2 (Grupo A) / 1X2 e 3X4 (Grupo B)

4º dia: final (1º do A x 1º do B)

ANEXO 5

CRITÉRIOS DE DESEMPATE NAS PROVAS EM GRUPO

Nas provas em grupos, onde houver a necessidade de classificação de um ou dois tenistas para a próxima fase do torneio, deverão ser aplicados os seguintes critérios para seleção desses jogadores:

1. Maior número de vitórias;
2. Maior número de partidas disputadas (Ex: casos de desistência);
3. Resultado do confronto direto, se somente dois tenistas estiverem empatados.

Caso sejam três empatados, teremos:

- i. Se cada um dos três tenistas tiver uma vitória cada, o tenista que tiver jogado menos partidas será automaticamente eliminado e o primeiro classificado desse grupo será o vencedor do confronto direto entre os dois tenistas restantes.
- ii. Maior saldo de sets vencidos (caso os 03 jogadores tenham saldo diferente, será determinado automaticamente o 1º, 2º e 3º colocados. Caso dois tenham o mesmo saldo ir para o item (iv);
- iii. Maior saldo de games vencidos (caso os 03 jogadores tenham saldo diferente, será determinado automaticamente o 1º, 2º e 3º colocados. Caso dois tenham o mesmo saldo ir para o item (iv);
- iv. Se ao aplicarmos (i), (ii) ou (iii), encontrarmos o primeiro ou o terceiro colocado, deverá ser considerado o confronto direto entre os dois tenistas restantes.
- v. Os casos onde ainda persistir o empate, após a aplicação dos procedimentos acima, serão decididos por sorteio.

Quando aplicados esses procedimentos de desempate, uma desclassificação por código de conduta ou retirada (desistência) devem ser contadas como vitória/derrota em dois sets. Entretanto, games ganhos/perdidos em jogos terminados em desclassificação ou retirada não devem ser computados para o item "3 iii" acima. Um jogador que se retirar durante uma partida no Round-Robin devido à contusão ou doença, poderá continuar na competição se aprovado pelo médico/fisioterapeuta do torneio.

Qualquer tenista que seja desclassificado por violação ao código de conduta durante o Round-Robin, deve ser desclassificado de todos os outros jogos da competição, exceto nas seguintes circunstâncias:

- a) Perda da condição física (desistência)
- b) Roupas e equipamento

ANEXO 6

REGRA DAS CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS EXTREMAS

Condições meteorológicas extremas deve ser definido como o momento em que o calor, atinja ou exceda a temperatura de 36 graus Celsius. Se um equipamento de medição não está disponível, as condições meteorológicas extremas serão consideradas pelas informações disponíveis no site www.climatempo.com.br. O árbitro geral do torneio, em conjunto com o fisioterapeuta (quando houver), ficará responsável pela consulta ao site três vezes ao dia:

- 30 minutos antes do início da rodada;
- em horário equivalente a metade da rodada;
- antes de iniciar a última partida da rodada

AV. GOVERNADOR IRINEU BORNHAUSEN - S/N AGRONÔMICA - CEP 88025-200 FLORIANÓPOLIS - SC

FONE: +55 48 3091 9351



COMPANION

Wilson

O fisioterapeuta e o médico do torneio, em conjunto com o árbitro geral do torneio terão autoridade para determinar se a regra da condição climática extrema vai entrar em vigor durante um torneio. Se assim for determinado, 10 (dez) minutos de paralisação serão permitidos entre o segundo e terceiro sets. Também poderá haver um atraso no início dos jogos agendados para aquele dia. Sempre que possível esta decisão de adiar o início das partidas devido a condições climáticas extremas deve ser feita com razoável antecedência ao início dos jogos.

Aplicação da regra

No caso em que durante o dia há uma mudança repentina das condições do tempo, determinado por este monitoramento periódico, a regra da condição climática extrema pode ser aplicada a qualquer momento em todas as quadras (exceto quadras cobertas), excluindo jogos já em andamento. Se houver uma mudança nas condições climáticas e essa regra for suspensa, os jogos já em andamento continuarão sob a regra condição climática extrema. No caso de chuva ou outra interrupção do jogo, o Árbitro Geral e o fisioterapeuta e o médico do torneio podem reavaliar a aplicação da regra.

Condições para o intervalo de 10 minutos

Quando houver um acordo mútuo entre os jogadores para não tomar a pausa de dez (10) minutos, em seguida, o jogo continuará. No entanto, se for solicitado por um dos jogadores, haverá o intervalo de 10 (dez) minutos. Na ausência de um juiz de cadeira, o árbitro geral e/ou árbitro auxiliar deve avisar aos jogadores o horário em que a partida será reiniciada.

Durante os dez (10) minutos de pausa, instruções ou tratamento médico não serão permitidos. No entanto, um jogador será autorizado a receber algum ajuste feito pelo fisioterapeuta do torneio e/ou aconselhamento do médico do torneio. Após a paralisação de dez (10) minutos, não será permitido reaquecimento. Esta regra aplica-se, além das saídas para banheiro/troca de roupas durante a partida.

Penalidades

Após o término dos 10 (dez) minutos de paralisação pela regra da condição meteorológica extrema entre o segundo e terceiro sets, qualquer atraso no retorno a quadra, deverá submeter o tenista a violações de tempo.

ANEXO 7 MEDIDAS OFICIAIS

QUADRA

Comprimento: 23,77m

Largura para prova de simples: 8,23m

Largura para prova de duplas: 10,97m

POSTE DE SUSTENTAÇÃO DA REDE

Altura: 1,07m

Afastamento da linha lateral: 0,914m (de cada lado)

CADEIRA DE ÁRBITRO

Altura: Mínimo 1,82m/Máximo 2,40m

Colocação: A cadeira deverá estar colocada a 1,20m do poste de rede

PAUS-DE-SIMPLES

Altura: 1,07m (de sua base até o encaixe na rede)

Colocação: 0,914m de distância da linha de simples

REDE

Altura da rede: 0,914m no centro

Cinta ou fita de sustentação do centro da rede: Máximo de 0,05m

Cinta ou fita de sustentação do cabo da rede: Mínimo 0,051m/Máximo 0,063m

LINHAS

Linha central de serviço: 0,051m de largura

Linha de base (marca central): 0,102m (comprimento)

Todas as demais linhas deverão ter não menos que 0,025m de largura e não mais de 0,051m, com exceção da linha de base que poderá ter até 0,102m de largura.

RECUOS MÍNIMOS (FUNDO E LATERAL)

Em caso de campeonatos oficiais (torneios profissionais, torneios internacionais infanto-juvenis, sul-americanos, etc.), deverá haver uma distância após as linhas de base de não menos que 6,40m e de 3,66m das linhas laterais. Para torneios nacionais infanto-juvenis serão permitidas as medidas de 5,5m no fundo e 3m nas laterais.

ANEXO 8 REQUISITOS MÍNIMOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS NACIONAIS PROFISSIONAIS EM 2018

Dando continuidade na atualização do material disponibilizado para as Federações filiadas e Promotoras, a CBT vem apresentar as necessidades técnicas e comerciais para realização de Torneios Nacionais de Profissionais, de acordo com sua graduação e pontuação no Ranking Nacional e Internacional em 2018, assim como dos patrocinadores da CBT.

Este documento substitui o anterior e entrará em vigor para torneios a partir de 23 de janeiro de 2018.

1 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

Os torneios profissionais nacionais deverão cumprir alguns requisitos técnicos:

a) Quantidade de quadras disponíveis para o torneio

Os torneios deverão disponibilizar o número mínimo de quadras para a realização das provas solicitadas, conforme descrito em cada tipo de torneio. A CBT poderá ou não, dependendo das condições apresentadas, autorizar a utilização de até duas sedes para alcançar a quantidade de quadras solicitada.

Importante – As quadras devem estar livres durante todo o dia para os jogos do torneio. A disponibilidade está prevista assumindo que as quadras possuem iluminação artificial. Caso o organizador tenha qualquer restrição de horários em relação a algumas quadras durante o dia, deverá informar a CBT no momento que fizer a solicitação do torneio. A omissão dessa informação ao solicitar a data poderá comprometer a realização de outros torneios da Federação/Organizador.

b) Equipe de Arbitragem

Todos os torneios nacionais deverão ser conduzidos por um árbitro geral capacitado, de acordo com o estipulado nos requisitos de cada nível de torneio. Em hipótese alguma poderão atuar como árbitros gerais os profissionais que não tenham participado dos cursos de arbitragem ministrados pela CBT e que não tenham experiência comprovada na função de Árbitro Geral. Árbitros que não tenham participado dos cursos de arbitragem da CBT, mas possuem certificações internacionais serão autorizados a atuar.

Além do árbitro geral, a organização deverá oferecer árbitros auxiliares para acompanhar os jogos em quantidade proporcional ao número de quadras disponíveis para o torneio. A CBT recomenda a contratação de um auxiliar para cada duas quadras de jogo (máximo para quatro quadras).



**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TÊNIS**

Caso o torneio seja organizado em mais de um clube, a organização deverá providenciar a quantidade de árbitros (gerais e auxiliares) suficiente para atender de forma satisfatória o acompanhamento dos jogos. A regra acima não se aplicará aos Torneios GA Interclubes, onde as Federações e/ou Promotoras serão responsáveis por todos os custos de arbitragem e staff em geral (pró-labore, logística, alimentação, hospedagem e etc.).

c) Sala de Arbitragem

O torneio deverá disponibilizar uma sala privativa para a arbitragem, equipada com internet, computador e impressora para uso do árbitro geral. Caso seja necessário ao árbitro geral entrar em contato com a CBT ou com algum tenista para tratar assuntos referentes ao torneio, deverá ser disponibilizado telefone. Esta sala também deverá estar equipada com sistema de som (microfone) para a chamada dos jogos e/ou avisos aos tenistas e relógio oficial. A CBT recomenda que a arbitragem fique em local separado da organização do torneio.

d) Fisioterapeuta

Os torneios deverão providenciar um fisioterapeuta que esteja disponível durante o período dos jogos para atendimento em quadra. Esse profissional deverá se apresentar ao local dos jogos com pelo menos 30 minutos de antecedência ao início das partidas e ter em mãos o material necessário para atendimento do tenista durante o jogo (ataduras, gelo, pomadas, faixas, etc). A CBT recomenda que a organização ofereça um local fechado para que o fisioterapeuta possa atender os jogadores com privacidade, caso seja necessário um tratamento quando este não estiver jogando. Atendimentos fora quadra poderão ser cobrados.

e) Água e Paus-de-Simples

Desde 1 de janeiro de 2009 passou a ser obrigatório o fornecimento de água durante os jogos de simples e duplas, em quantidade suficiente para o tenista enquanto estiver jogando. Abusos devem ser controlados e quando necessário, com aprovação do árbitro geral, o torneio poderá recusar o fornecimento a determinado jogador. Recomenda-se o fornecimento de água lacrada (copos ou garrafas). Nenhuma partida de simples, quando disputada em quadra de duplas, deverá ser realizada sem paus-de-simples.

f) Pegadores de Bolas e Placares

A CBT recomenda que os organizadores ofereçam pegadores de bola (não obrigatório). Caso haja pegadores de bola, poderá ser cobrada taxa de cada tenista. É obrigatória a colocação de placares em todos os jogos dos torneios nacionais.

g) Encordoador

A organização deverá disponibilizar um encordoador durante todo o período de realização dos jogos. O encordoador deve chegar ao local dos jogos com antecedência de uma hora ao início dos jogos e permanecer até o final do último jogo.

h) Restaurante/Lancheonete

Para realização de qualquer competição nacional profissional, o clube deverá ter restaurante e/ou lancheonete onde os tenistas, técnicos e acompanhantes possam fazer suas refeições. Nos casos onde o restaurante e/ou lancheonete não for dentro do clube à realização do torneio ficará sujeita a aprovação da CBT.

i) Quadras e Bolas para treinamento

O Organizador do torneio deverá disponibilizar um mínimo de 2 quadras para treinamento, a partir da véspera do início do torneio (Qualifying e/ou Chave Principal). No caso das bolas de treino, a organização deverá disponibilizar a partir do término da primeira rodada do Qualifying e/ou chave Principal, e poderá cobrar do tenista um valor como depósito para o empréstimo das bolas (que podem ser usadas). Ao retornar as mesmas bolas o tenista receberá esse valor de volta.

3- DAS OBRIGAÇÕES RELACIONADAS AOS PATROCINADORES DA CBT

a) Nos torneios profissionais deverão ser cumpridas as seguintes exigências pelos organizadores (Federações e Promotoras):

i. Assegurar a presença de, pelo menos, dois representantes indicados pela CBT nas cerimônias de abertura e de premiação, caso existente;

b) Aplicar as marcas dos Correios, Patrocinador Oficial da CBT, Peugeot, e Wilson, além dos outros patrocinadores e apoiadores indicados pela CBT e providenciar durante os eventos, conforme abaixo indicado:

c) Ao menos 01 PLACA LATERAL (em cada lateral) na quadra principal do evento, para cada patrocinador;

d) Todas as PROPRIEDADES DE MÍDIA do evento;

e) BACKDROP de entrevistas e premiação;

f) A produção instalação do material constante no item acima, será de responsabilidade do Promotor do evento.

Florianópolis, 01 de abril de 2018.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS
Rafael Westrupp
Presidente